



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

SEI Nº _____/_____

Ofício TCE/IRPE/e-TCEPE nº 302215/2026

Processo TC nº 25100613-0
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Parnamirim

Petrolina, 1 de Abril de 2026

Assunto: Notificação Defesa Prévia

Prezado Senhor,

Fica notificado Sua Senhoria FERDINANDO LIMA DE CARVALHO (CPF ***.112.124-**) dos fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 62), constante(s) nos autos do Processo TC nº 25100613-0, relativo à(s) Unidade(s) Jurisdicionada(s) Prefeitura Municipal de Parnamirim, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 dias úteis, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual nº 12.600/2004) c/c o art. 146 do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

A(s) peça(s) supracitada(s) também poderá(ão) ser visualizada(s) através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema, consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico, através do uso de certificado digital. Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico <https://www.tcepe.tc.br/processo>, na seção "Credenciamento" > "Cadastro de Notificado".

A Defesa Prévia poderá ser inserida no e-TCEPE, conforme orientações constantes na página do Processo Eletrônico <https://www.tcepe.tc.br/processo>, na seção "Respondendo À Notificação para Apresentação de Defesa Prévia" do Manual do Gestor e do Advogado,



ou enviada pelo Protocolo Digital disponível no sítio eletrônico do TCE-PE (Principais serviços – Consultar/Protocolar documentos) e no link <https://www.tcepe.tc.br/novoprotocolo>, conforme Resolução TC nº 79/2020. Caso seja designado procurador ou advogado, este só será considerado habilitado para representá-lo, inclusive para a apresentação de defesa prévia ou de pedido de prorrogação de prazo, após atender os seguintes requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no art. 10, § 2º, da Resolução TC nº 22/2015:

1. Realizar cadastro como advogado/procurador no sistema e-TCEPE; e
2. Vincular-se à parte no processo em questão, anexando procuração.

Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tcepe.tc.br/processo. Caso encontre qualquer dificuldade, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]
Larry Leal Ferreira
Inspetor Regional de Petrolina

A Sua Senhoria o Senhor
FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
RUA AGAMENON MAGALHAES, 18, CASA, CENTRO, Parnamirim, PE

Ofício TCE/IRPE/e-TCEPE nº 302215/2026

Processo TC nº 25100613-0
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Parnamirim

Petrolina, 1 de Abril de 2026

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

TERMO DE DILIGÊNCIA



1ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula: _____

2ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula: _____

3ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula: _____

Comunico que no dia ____/____/____ às ____:____ comparecerei neste local para entregar a referida notificação deixando o Sr. _____ ciente deste procedimento.

Assinatura Receptor: _____.

Hora Certa ____/____/____, ____:____ - Matrícula: _____
